



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2295 / 2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0006531-69.2021.8.01.0000, sobretudo o item (iv) do Despacho 1056516,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no **Recesso Forense**, compreendido no período de 20.12.2021 a 06.01.2022, nos seguintes termos:

N.	PERÍODO	DESEMBARGADORES
1	20.12 a 28.12.2021	Desembargador Francisco Djalma
2	29.12 a 06.01.2022	Desembargador Luís Camolez

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o Recesso Forense, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 07 de dezembro de 2021.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre
(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 07/12/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1084617** e o código CRC **E6546F1C**.